

QUARTA-FEIRA – 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO N° 17

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

 PORTARIA (SEC) № 002/2022: HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera Ba
- Tel: (75) 3239-6500



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL





PORTARIA SEC Nº 02/2022

Homologa o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2022, na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 23 e 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2022 a ser cumprido na Rede Municipal de Ensino, da forma que segue:

I - CRONOGRAMA GERAL:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO			
Jornada Pedagógica	08 a 11 de fevereiro de 2022			
Início das Aulas no Ano Letivo	03 de março de 2022			
Encerramento das Atividades no 1º Semestre	22 de junho de 2022			
Retorno das Aulas no 2º Semestre	04 de julho de 202			
Término das Aulas no Ano Letivo	13 de dezembro de 2022			
Estudos de Recuperação e Avaliações Finais	14 a 16 de dezembro			
Fechamento de Relatórios e Atualização das Médias	19 de dezembro			
Conselho de Classe Final	20 de dezembro			
Publicação das Atas de Resultados Finais	21 de dezembro			

II – DISTRIBUIÇÃO DAS ETAPAS LETIVAS:

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO	QUANT. DE DIAS LETIVOS
I	03 de março	03 de junho	69
II	06 de junho	09 de setembro	65
III	12 de setembro	13 de dezembro	66
		200	

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000 CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com



 $Edição eletrônica disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site \underline{www.pmanguera.transparencia oficial ba.com.br} \ e \ disponível no site a \ disponível no site$





III - CONSELHO DE CLASSE:

ETAPA	DATA / PERÍODO
1º Pré-Conselho de Classe	Entre 13 a 18 de junho de 2022
2º Pré-Conselho de Classe	Entre 19 e 24 de setembro de 2022
Conselho de Classe Final	20 de dezembro de 2022

IV - DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS:

MÊS / 2022	DIAS LETIVOS						TOTAL DE DIAS LETIVOS
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
				03	04		
	07	08	09	10	11		
MARÇO	14	15	16	17	18		22
	21	22	23	24	25	26	
	28	29	30	31			
					01		
	04	05	06	07	08	09	
ABRIL	11	12	13				20
	18	19	20		22	23	
	25	26	27	28	29		
	02	03	04	05	06		
	09	10	11	12	13	14	
MAIO	16	17	18	19	20		24
	23	24	25	26	27	28	
	30	31					
			01	02	03		
	06	07	08	09	10		
JUNHO	13	14	15		17	18	16
	20	21	22				
	04	05	06	07	08		
	11	12	13	14	15	16	22
JULHO	18	19	20	21	22		22
	25	26	27	28	29	30	
	01	02	03	04	05		
	08	09	10	11	12		
AGOSTO	15	16	17	18	19		24
	22	23	24	25	26	27	
	29	30	31				
				01	02		
	05	06		08	09		
SETEMBRO	12	13	14	15	16		21
	19	20	21	22	23	24	
	26	27	28	29			

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000 CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL





	03	04	05	06	07	08	
		-	05		-	06	
	10	11		13	14		
OUTUBRO	17	18	19	20	21	22	21
	24	25	26	27			
	31						
		01		03	04	05	
	07	08	09	10	11		
NOVEMBRO	14		16	17	18		22
	21	22	23	24	25	26	
	28	29	30				
				01	02		
DEZEMBRO	05	06	07		09		
	12	13					08
TOTAL DE DIAS LETIVOS							200

Art. 2º Considerando os dias de segunda-feira a sexta-feira, registra-se FERIADO ou COMEMORAÇÃO SIGNIFICATIVA, estando excluídas do cômputo letivo, as datas abaixo informadas:

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA	FERIADO			
	14	Quinta-Feira	Quinta-Feira Santa			
ABRIL	15	Sexta-Feira	Paixão de Cristo			
	21	Quinta-Feira	Tiradentes			
JUNHO	16	Quinta-Feira	Corpus Christi			
SETEMBRO -	07	Quarta-Feira	Independência do Brasil			
	30	Sexta-Feira	Dia do Evangélico			
OUTUBRO 12		Quarta-Feira	Nossa Senhora Aparecida			
OUTUBRO	28	Sexta-Feira	Dia do Servidor Público			
NOVEMBRO 02		Quarta-Feira	Finados			
NOVEWBRO	15	Terça-Feira	Proclamação da República			
DEZEMBRO	08	08 Quinta-Feira Nossa Senhora da Conceição				

Art. 2º As unidades escolares somente poderão considerar encerrado o Ano Letivo após o cumprimento integral do calendário escolar, totalizando um mínimo de 800 horas anuais distribuídas em 200 dias letivos.

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000 CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL





§1º O não cumprimento de qualquer quantitativo de carga horária letiva prevista no calendário escolar, independentemente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada.

§2º Serão utilizados um total de quatorze (14) sábados para atividades letivas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 02 FEVEREIRO DE 2022.

Renan lury Mendes Brito SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DECRETO INDIVIDUAL 005/2021

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000 CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educação.anguera@gmail.com